



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

## SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 08/07/2020

ANO XXX

Nº3372

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ORIENTAÇÕES COVID -19

#### DECRETO N.º 952/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELOS DECRETOS 862/2020, 889/2020 E 919/2020 E OUTRAS MEDIDAS ADICIONAIS PARA O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID19) O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o art. 9º do Decreto 943/2020, mantendo-se o transporte coletivo aos sábados e domingos apenas para usuários que necessitem se deslocar para o trabalho ou emergências.

Art. 2º. Fica autorizada a modalidade de delivery aos domingos até às 13h para açougues, quitandas, peixarias, casas de massas, padarias e similares, sendo proibida a retirada no balcão.

Art. 3º. Padarias funcionarão de segunda a sábado, das 7h às 20h.

Art. 4. Ficam prorrogados, pelo mesmo período de vigência deste Decreto, os efeitos dos Decretos 862/2020, 889/2020 e 919/2020 que não conflitem de forma expressa ou tácita com o presente Decreto.

Art. 5º. Continuam em vigor as medidas dos decretos publicados no período da pandemia, que não conflitem com o presente Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de julho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N° 342 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 34309/2020-PG,

RESOLVE

Prorrogar a disposição para a JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DA 154ª ZONA ELEITORAL, do servidor abaixo relacionado, com ônus para esta Municipalidade, de conformidade com o artigo 141, inciso II, da Lei Complementar nº 239/1998 e Resolução TSE 827/2019.

| Nome                           | Matrícula | Período(s)              |
|--------------------------------|-----------|-------------------------|
| CARLA CARINA PIPINO PASSARELLA | 17721     | 16/06/2020 a 15/06/2021 |
| MARCOS PAULO TIAGO             | 15387     | 03/07/2020 a 02/07/2021 |
| MARLON RODRIGO DE MELO         | 18590     | 03/07/2020 a 02/07/2021 |

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

CLOVIS AUGUSTO MELO

Secretário Municipal de Gestão

CESAR AUGUSTO DE FRANCA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 348 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº35369/2020-PG,

R E S O L V E

Prorrogar a disposição para a JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DA 137ª ZONA ELEITORAL, do servidor abaixo relacionado, com ônus para esta Municipalidade, de conformidade com o artigo 141, inciso II, da Lei Complementar nº 239/1998 e Resolução TSE 827/2019.

| Nome           | Matrícula | Período(s)              |
|----------------|-----------|-------------------------|
| GISELE MAZZETO | 39712     | 01/08/2020 a 31/07/2021 |

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

CLOVIS AUGUSTO MELO

Secretário Municipal de Gestão

CESAR AUGUSTO DE FRANCA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 350 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARA-

NÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020038272-SERH,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), DANIELE MIE TSUZUKI, matrícula 36963, a partir de 1 de Julho de 2020, da função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

CLOVIS AUGUSTO MELO

Secretário Municipal de Gestão

CESAR AUGUSTO DE FRANCA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 351 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na CI nº 2020038272-SERH,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação de Encargos Especiais do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

| Nome               | Matrícula | A Partir de |
|--------------------|-----------|-------------|
| ROSARIA YUKO INOUE | 39701     | 01/07/2020  |

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

CLOVIS AUGUSTO MELO

Secretário Municipal de Gestão

CESAR AUGUSTO DE FRANCA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÍNDICE

|                            |    |
|----------------------------|----|
| Orientações Covid -19..... | 01 |
| Gabinete do Prefeito.....  | 01 |

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO  
PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia  
Kotsifas

SECRETÁRIO DE GESTÃO: Clovis Augusto Melo

GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho

EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravanelli  
Schiavon

Av. XV de Novembro, 701  
Fone PABX (044) 3221-1234  
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas  
são prejudiciais à saúde.  
Lei Municipal 8129/2008